



673
Câmara Municipal de Barueri
São Paulo

Fls : Nº	02
Proc: Nº	1153/01

INDICAÇÃO Nº

927/2001



Dispõe sobre: **"COLOCAÇÃO DE LOMBADAS ELETRÔNICAS"**.

Senhor Presidente,

Indico ao Chefe do Executivo SR. GILBERTO MACEDO GIL ARANTES se digne tomar as providências cabíveis no sentido de efetuar os estudos necessários para a colocação de lombadas eletrônicas, nas vias do Município, onde o fluxo de pedestres para travessia for mais acentuado.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 10 de setembro de 2001.


PROF. PAULO ANTONIO SILVA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A lombada eletrônica tem se mostrado bastante eficiente na redução da velocidade sem apresentar o desgaste e danos nos veículos.

A colocação de lombadas eletrônicas nos locais de maior fluxo de veículos e de pedestres, certamente faria com que as faixas de travessia fossem mais respeitadas pelos condutores.

OFÍCIO Nº 648/2001

Câmara Municipal de Barueri
A Diretoria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura
Em 22 / 9 / 2001
Pr. Presidente